



REGULAMENTO DA CAMPANHA FILIAÇÃO PREMIADA

Maceió, 23 de agosto de 2017.

Art. 1º - Do objetivo:

A campanha tem como objetivo filiar novos (as) funcionários (as) de Administração Escolar da Rede Estadual de Educação do Estado de Alagoas, bem como atualizar os dados cadastrais de todos (as) os (as) filiados ao SAE-AL até 30 de novembro de 2017.

Art. 2º - Data da vigência:

A Campanha Filiação Premiada terá vigência 04 de setembro de 2017 a 30 de novembro de 2017.

Art. 3º - Participantes:

Todos (as) os (as) funcionários (as) de Administração Escolar da Rede Estadual de Educação do Estado de Alagoas, ativos e aposentados, poderão participar da Campanha Filiação Premiada concorrendo aos prêmios, desde que, façam a sua filiação ou a atualização cadastral.

Parágrafo único – É vedada a participação de funcionários (as) e

diretores (as) do SAE-AL, em qualquer hipótese.

Art. 4º - Dos cupons para o sorteio:

No ato da filiação ou atualização cadastral, cada funcionário (a) de Administração Escolar da Rede

Estadual de Educação do Estado de Alagoas receberá um cupom para concorrer ao prêmio.

Parágrafo único: O cupom deverá constar o carimbo no verso com o CNPJ do sindicato e assinado pelo presidente e/ou diretor do SAE-AL.

Art. 5º - Da realização do sorteio:

O sorteio do prêmio será realizado no dia 04 de dezembro de 2017 na Sede do SAE-AL.

Art. 6º - Da realização da campanha:

O lançamento da Campanha Filiação Premiada acontecerá no dia 04 de setembro de 2017 no CEPA. A filiação ou atualização cadastral poderá ser feita pelo site

APOIO:





SINDICATO DOS AUXILIARES DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR DA REDE ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE ALAGOAS-SAE/AL

CNPJ 14.164.543/0001-59 End. RUA LOURIVAL VIEIRA COSTA, 99 PRADO – MACEIÓ/AL

CEP. 57010 - 290 TELEFONE - SAC – TEL.: (82) 988094663 (82) 987424106

www.sae-al.org e-mail: sae-al2013@hotmail.com

do sindicato, na sede ou na campanha itinerante.

§ 1º: No site

<https://www.sae-al.org/documentos>

O sócio ou o futuro sócio poderá imprimir a ficha de Filiação/Atualização Cadastral, preencher e encaminhar junto com a documentação para a sede do sindicato ou entregar pessoalmente na sede do sindicato. Ou se preferir pode escanear a ficha preenchida e a documentação e enviar para o e-mail:

sae-al2013@hotmail.com. Após o recebimento do e-mail, a diretoria do SAE-AL enviará um comprovante de filiação ou atualização cadastral.

§ 2º: A filiação ou atualização cadastral poderá ser feita diretamente na sede, para isso, o sócio ou o futuro sócio deverá levar os documentos necessários.

§ 3º: O SAE-AL irá realizar campanha itinerante na capital e no interior do Estado de Alagoas.

Art. 7º - Da documentação:

Para participar da campanha será necessário a *ficha de filiação/atualização cadastral e 2 (duas) fotos 3x4.*

Parágrafo único: As fotos serão utilizadas na confecção da carteira de sócio.

Art. 8º Da premiação da campanha:

A campanha oferece como premiação, na forma de sorteio, *03 (três) prêmios, sendo assim distribuídos:*

1º prêmio, uma viagem aos Cânions do São Francisco com direito a um acompanhante.

2º prêmio, um rodízio para casal.

3º prêmio, um rodízio para casal.

Art. 9º - Do acompanhamento do sorteio:

O sorteio dos prêmios será na sede do SAE-AL, localizada na Rua Lourival Vieira Costa, nº 99, Prado – Maceió/AL, acompanhado por:

APOIO:





SINDICATO DOS AUXILIARES DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR DA REDE ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE ALAGOAS-SAE/AL

CNPJ 14.164.543/0001-59 End. RUA LOURIVAL VIEIRA COSTA, 99 PRADO – MACEIÓ/AL

CEP. 57010 - 290 TELEFONE - SAC – TEL.: (82) 988094663 (82) 987424106

www.sae-al.org e-mail: sae-al2013@hotmail.com

Um (a) convidado (a) da Categoria;

Um (a) diretor do SAE-AL e

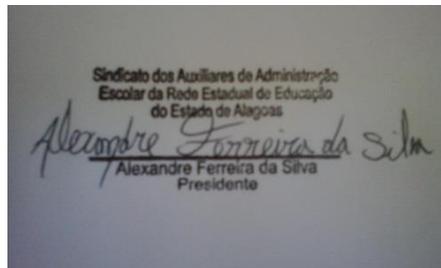
Um (a) diretor de outra entidade sindical.

Art. 10º Da coordenação:

A coordenação da campanha, do sorteio e da entrega do prêmio será feita pela diretoria do SAE-AL.

Art.11 – Fica desde já autorizada a divulgação da imagem pelo (a) ganhador (a) do prêmio.

Art. 12 – Este regulamento foi aprovado em reunião ordinária no dia 23 de agosto de 2017.



Presidente do SAE-AL

APOIO:



**MOVIMENTO
LUTA DE CLASSES**



Um jornal dos trabalhadores na luta pelo socialismo



**SINDICATO DOS AUXILIARES DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR DA
REDE ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE ALAGOAS-SAE/AL**

CNPJ 14.164.543/0001-59 End. RUA LOURIVAL VIEIRA COSTA, 99 PRADO – MACEIÓ/AL

CEP. 57010 - 290 TELEFONE - SAC – TEL.: (82) 988094663 (82) 987424106

www.sae-al.org e-mail: sae-al2013@hotmail.com

CÂNIONS DO SÃO FRANCISCO

Turismo, Ecologia e Aventura



APOIO:



**MOVIMENTO
LUTA DE CLASSES**

A VERDADE
Um jornal dos trabalhadores na luta pelo socialismo